



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2021
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-------------	---

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	26/02/1987
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	JEOVANA CUNHA DE FARIA
---------------	------------------------

TITULAR DESDE:	22/11/2019
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	1º/01/2020 a 31/12/2020
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.086	1.537	1.762	1.677
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.294	2.041	1.920	1.184
3	Produção	110%	133%	109%	71%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.072	1.816	2.005	1.375
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.070	633	523	1.073
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.328	1.953	1.714	2.020
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	44%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	41%	31%	31%	50%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	42%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	41%	30%	29%	47%
11	Execuções iniciadas	656	747	616	625
12	Execuções encerradas	450	748	519	703
13	Execuções baixadas	501	723	742	878
14	Execuções pendentes de encerramento	1.840	1.692	1.708	1.382
15	Execuções pendentes de baixa	2.263	2.114	2.025	1.824
16	Execuções no arquivo provisório	443	360	416	584
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	71%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	82%	75%	73%	68%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	49%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	76%	67%	61%	52%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	47%
22	Índice de conciliação da unidade	41%	40%	42%	46%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	JEOVANA CUNHA DE FARIA
Juiz Auxiliar	GLENDIA MARIA COELHO RIBEIRO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	62
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	50

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	745
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

* Dado apurado em 26/02/2021.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	26
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	19	0
Sentença na fase executória	6	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	64	112
Ordinário	251	172

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	23	14
Ordinário	43	17

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	7	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	19	73
Ordinário	34	97

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 11/03/2020 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2019 e 31/12/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
SOFIA SILVA CÂMARA	Diretor de Secretaria	Efetiva
JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO	Assistente II	Efetivo
CELENE ALVES DE SOUZA PERILO RICHTER	Assistente II	Efetiva
CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI	Secretário de Audiência	Efetiva
LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO	Secretário de Audiência	Efetiva
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Assistente de Diretor	Cedido Municipal
ANDREA ARRAIS LOUSA	Assistente de Juiz	Efetiva
MARÍLIA POMPEU MARTINS		Efetiva
MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO		Efetiva
BRUNO RIBEIRO MARQUES		Efetivo
WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS		Efetivo
FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES		Efetivo

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	As audiências iniciais estão sendo designadas para abril/2021 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro/2021 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Andrea Arrais Lousa PA 23905/2018; Bruno Ribeiro Marques PA 7367/2015; e Marília Pompeu Martins PA 21774/2018.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a 251 dias ao final de 2019, conforme anotado no item 5.3 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;	X		
7.1.2 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes.	X		
7.1.3 - Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e orientado às VT's da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);	X		

7.1.4 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correção, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 4 do Relatório de Correição). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR;	X		
7.1.5 - A observância às disposições contidas nos arts. 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas <u>atas/decisões homologatórias</u> de acordos, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 8 do Relatório de Correição;	X		

7.1.6 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 6º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - Nos processos relacionados no item 7.2 – 22 do Relatório de Correição, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à imediata inclusão do sócio no polo passivo da execução, antes mesmo da decisão final do referido incidente processual. Ademais, tem sido praxe do juízo determinar, liminarmente, a aplicação da medida cautelar de arresto (convênios do artigo 159 PGC) antes mesmo da citação do sócio no referido incidente processual. Segundo as disposições contidas nos artigos 133 e seguintes do CPC e artigo 855-A da CLT, sem embargo de entendimento em sentido contrário, não tendo o sócio participado da fase de conhecimento, inexistente título executivo judicial que o considere devedor, sendo, portanto, prematura a sua inclusão no polo passivo da execução antes da decisão final do IDPJ, mantendo-se, assim, a sua qualidade de terceiro, sob pena de ofensa ao devido processo legal e ao contraditório e ampla defesa, consagrados no art. 5º, LIV e LV, da CF. Mesmo nas hipóteses em que o juiz se fundamenta no artigo 301 do CPC para, liminarmente, determinar a realização da penhora após a instauração do IDPJ, é necessária a presença dos requisitos ensejadores da tutela de urgência (perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo), cabendo ressaltar que o mero inadimplemento não é suficiente para o seu deferimento, conforme reiterado entendimento do TRT 18.	X		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0011188-88.2019.5.18.0004; ATSum-0010001-11.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010331-81.2015.5.18.0004; ATOOrd-0011703-36.2013.5.18.0004; ATSum-0011461-43.2014.5.18.0004; ATOOrd-0011377-71.2016.5.18.0004; ATOOrd-0011901-05.2015.5.18.0004; ATOOrd-0010602-22.2017.5.18.0004; ATSum-0011423-55.2019.5.18.0004 e ATOOrd-0010191-08.2019.5.18.0004).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011188-88.2019.5.18.0004; ATSum-0010001-11.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010331-81.2015.5.18.0004; ATOOrd-0011703-36.2013.5.18.0004; ATSum-0011461-43.2014.5.18.0004; ATOOrd-0011377-71.2016.5.18.0004; ATOOrd-0011901-05.2015.5.18.0004; ATOOrd-0010602-22.2017.5.18.0004; ATSum-0011423-55.2019.5.18.0004 e ATOOrd-0010191-08.2019.5.18.0004).
3	Não foram encontrados processos suficientes, na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no inciso I do artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, TODAVIA, NÃO traz a advertência expressa de que o descumprimento da referida obrigação, sujeitará o infrator à pena de multa e demais sanções administrativas - mencionadas no inciso II do artigo 81 do supracitado provimento (processos: ATSum-0010340-67.2020.5.18.0004; ATSum-0010120-69.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010064-36.2020.5.18.0004; ATOOrd-0011703-26.2019.5.18.0004; ATSum-0011793-34.2019.5.18.0004 e ATSum-0010775-41.2020.5.18.0004).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança o movimento de trânsito em julgado das sentenças no sistema eletrônico, CUMPRINDO o disposto no parágrafo único do artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010775-41.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010177-87.2020.5.18.0004 e ATSum-0010190-86.2020.5.18.0004).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010340-67.2020.5.18.0004; ATSum-0010120-69.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010064-36.2020.5.18.0004; ATOOrd-0011703-26.2019.5.18.0004; ATOOrd-0011027-78.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010118-02.2020.5.18.0004 e ATSum-0010775-41.2020.5.18.0004).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010307-93.2020.5.18.0128; HTE-0010505-17.2020.5.18.0004 e HTE-0010967-71.2020.5.18.0004).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010329-38.2020.5.18.0004; ATSum-0010484-41.2020.5.18.0004; ATSum-0011424-06.2020.5.18.0004; HTE-0010307-93.2020.5.18.0128; HTE-0011068-11.2020.5.18.0004; HTE-0010505-17.2020.5.18.0004; HTE-0011060-34.2020.5.18.0004 e HTE-0010967-71.2020.5.18.0004).

9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010329-38.2020.5.18.0004; ATSum-0010484-41.2020.5.18.0004; ATSum-0010802-24.2020.5.18.0004; ATSum-0011424-06.2020.5.18.0004; ATSum-0010422-98.2020.5.18.0004; HTE-0010307-93.2020.5.18.0128 HTE-0010505-17.2020.5.18.0004; HTE-0011060-34.2020.5.18.0004 e HTE-0010967-71.2020.5.18.0004).
10	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 03/03/2021, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010531-49.2019.5.18.0004; ATSum-0010820-79.2019.5.18.0004; ATSum-0010931-63.2019.5.18.0004 e ATOrd-0011831-46.2019.5.18.0004).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010531-49.2019.5.18.0004; ATSum-0010820-79.2019.5.18.0004; ATSum-0010931-63.2019.5.18.0004 e ATOrd-0011831-46.2019.5.18.0004).
13	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011703-36.2013.5.18.0004; ATOrd-0010191-08.2019.5.18.0004; ATSum-0011699-96.2013.5.18.0004; ATOrd-0010034-11.2014.5.18.0004 e ATSum-0011700-71.2019.5.18.0004).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010331-81.2015.5.18.0004; ATOrd-0011703-36.2013.5.18.0004; ATOrd-0010191-08.2019.5.18.0004; ATSum-0011699-96.2013.5.18.0004; ATOrd-0010034-11.2014.5.18.0004 e ATSum-0011700-71.2019.5.18.0004).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0010331-81.2015.5.18.0004; ATOrd-0011703-36.2013.5.18.0004; ATOrd-0010191-08.2019.5.18.0004; ATSum-0011699-96.2013.5.18.0004; ATOrd-0010034-11.2014.5.18.0004 e ATSum-0011700-71.2019.5.18.0004).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010556-62.2019.5.18.0004; ATSum-0010769-68.2019.5.18.0004; ATOrd-0010741-37.2018.5.18.0004; ATOrd-0010254-67.2018.5.18.0004 e ATOrd-0010844-10.2019.5.18.0004).

18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza APENAS os convênios BACENJUD e RENAJUD, ABRINDO MÃO dos demais (INFOJUD e CNIB) (processos: ATOOrd-0010531-49.2019.5.18.0004; ATSum-0010820-79.2019.5.18.0004; ATSum-0010931-63.2019.5.18.0004 e ATOOrd-0011831-46.2019.5.18.0004).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010556-62.2019.5.18.0004; ATSum-0010769-68.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010741-37.2018.5.18.0004; ATOOrd-0010254-67.2018.5.18.0004 e ATOOrd-0010844-10.2019.5.18.0004).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010556-62.2019.5.18.0004; ATSum-0010769-68.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010741-37.2018.5.18.0004; ATOOrd-0010254-67.2018.5.18.0004 e ATOOrd-0010844-10.2019.5.18.0004).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010556-62.2019.5.18.0004; ATSum-0010769-68.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010741-37.2018.5.18.0004; ATOOrd-0010254-67.2018.5.18.0004 e ATOOrd-0010844-10.2019.5.18.0004).
22	Não foram encontrados processos suficientes, no período correcional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
23	Consoante observado no PA nº 10.276/2014, a unidade disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado (auditoria permanente), o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 1º/03/2021 (do sistema SAOPJE), remanescem poucos processos que ainda permanecem na situação supracitada.
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOOrd-0011903-33.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010597-29.2019.5.18.0004; ATSum-0010409-02.2020.5.18.0004 e ATOOrd-0010118-02.2020.5.18.0004).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOOrd-0011903-33.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010597-29.2019.5.18.0004; ATSum-0010409-02.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010118-02.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010044-45.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010137-08.2020.5.18.0004 e ATOOrd-0010064-36.2020.5.18.0004).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOOrd-0011903-33.2019.5.18.0004; ATOOrd-0010597-29.2019.5.18.0004; ATSum-0010409-02.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010118-02.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010044-45.2020.5.18.0004; ATOOrd-0010137-08.2020.5.18.0004 e ATOOrd-0010064-36.2020.5.18.0004).

27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011903-33.2019.5.18.0004; ATOrd-0010597-29.2019.5.18.0004; ATSum-0010409-02.2020.5.18.0004; ATOrd-0010118-02.2020.5.18.0004; ATOrd-0010044-45.2020.5.18.0004; ATOrd-0010137-08.2020.5.18.0004 e ATOrd-0010064-36.2020.5.18.0004).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010817-32.2016.5.18.0004; ATOrd-0011036-16.2014.5.18.0004 e ATSum-0010253-82.2018.5.18.0004).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010817-32.2016.5.18.0004; ATOrd-0011036-16.2014.5.18.0004 e ATSum-0010253-82.2018.5.18.0004).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010817-32.2016.5.18.0004; ATOrd-0011036-16.2014.5.18.0004 e ATSum-0010253-82.2018.5.18.0004).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011703-26.2019.5.18.0004; ATOrd-0010595-59.2019.5.18.0004; ATSum-0010037-87.2019.5.18.0004 e ATOrd-0010276-57.2020.5.18.0004).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/09/2020 e 30/11/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 03 (três) minutos.
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 1º/09/2020 e 30/11/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Goiânia, 11 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 19